

EDITAL DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, a luz do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, decidiu, em decorrência do descumprimento contratual declinado no Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 023/2011, Processo Administrativo nº 055/2011, conforme Contrato de prestação de serviços de retifica total do motor do veículo ducato, placas GZE-5045(ambulância), aplicar à empresa **Del Rey Peças e Motores Ltda.**, estabelecida na Rod. MG 5.318 Bairro IPE, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ-12.361.123/0001-37, **a penalidade de suspensão para contratar com o município pelo prazo de seis (06) meses**, com amparo no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 12.1 do contrato, pelos fatos noticiados no referido processo licitatório.

A presente penalidade entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Conquista, 19 de abril de 2012.

Véra Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal